

Avenida entre Independência e Ibitiquara começa a receber nova camada de asfalto



página 03



página 04

Covid-19: dose de reforço para adolescentes já está disponível em Cachoeiro



página 04

Cachoeiro terá feira de adoção responsável de cães e gatos no sábado (4)



página 05

Área de escola desativada abrigará nova unidade de saúde do Agostinho Simonato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Libiana Davel Muniz
Secretária de Desenvolvimento Econômico
(interina)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Avenida entre Independência e Ibitiquara começa a receber nova camada de asfalto

Foi iniciada, nesta segunda-feira (30), a etapa de aplicação da nova camada de asfalto na obra de recapeamento da avenida Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves, que conecta os bairros Ibitiquara e Independência, no trecho entre o Fórum e o Tiro de Guerra.

O trabalho tem conclusão prevista para o fim desta semana, podendo se estender, caso ocorram mudanças climáticas, uma vez que o serviço não pode ser realizado em períodos chuvosos.

Para a realização do recapeamento, o trânsito no local está totalmente interditado, nos dois sentidos. Por isso, os condutores devem ficar atentos ao trafegar pelo entorno, principalmente, os que seguem pela Ponte Municipal Fernando de Abreu em direção ao bairro Independência, que devem buscar caminhos alternativos ao trajeto. Uma das opções é realizar o contorno pelas ruas adjacentes à avenida Monte Castelo.

Além disso, também há mudanças

temporárias no trajeto de algumas linhas do transporte público cujos itinerários incluem a Av. Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves.

As linhas São Francisco de Assis X Abelardo Machado (054), Corinto Barbosa X Centro (045) e Nossa Senhora da Penha X Centro (030) estão seguindo pela avenida Monte Castelo em direção aos seus destinos, passando pela rua Deodoro da Fonseca.

Já as linhas Circular Santa Cecília (202), Village da Luz X Centro (041) e Village da Luz X Centro Via Estradão (044) não estão atravessando a Ponte Municipal e seguem pela Ilha da Luz dando continuidade aos seus itinerários.

O recapeamento é realizado por uma empresa contratada pela Prefeitura via processo licitatório, e supervisionado pela Secretaria Municipal de Obras (Semo). Antes da aplicação do novo asfalto, a avenida recebeu serviços preliminares, iniciados há cerca de 20 dias, incluindo retirada da camada asfáltica antiga, preparação da base e

pintura de ligação.

“O recapeamento asfáltico é essencial para a manutenção das vias urbanas do município, que, após a conclusão dos serviços, oferecem melhores condições de tráfego”, destaca o secretário municipal de Obras de Cachoeiro, Delandi Macedo.

O prefeito Victor Coelho esteve no local, nesta terça-feira (31), acompanhando a execução do serviço. “Seguimos avançando com o nosso programa de recuperação de vias. Em breve, entregaremos mais um importante trecho totalmente renovado”, pontua.

As obras de recapeamento na Ubaldo Caetano Gonçalves fazem parte de um programa de recuperação de ruas e avenidas do município. Já foram contempladas as ruas Joana Carlete Fiorio e Domingos Alcino Dadalto, além da avenida Fioravante Cipriano e um trecho da Linha Vermelha e da avenida Jones dos Santos Neves. As obras contam com investimentos do Governo do Estado do Espírito Santo.



Trecho está totalmente interditado para a realização da obra

Covid-19: dose de reforço para adolescentes já está disponível em Cachoeiro

Adolescentes de 12 a 17 anos já podem tomar a dose de reforço (terceira dose) da vacina contra Covid-19 em Cachoeiro. O procedimento foi liberado na última segunda-feira (30) por meio da Nota Técnica Nº015/2022 da Secretaria Estadual de Saúde (Sesa) do Espírito Santo, após autorização do Ministério da Saúde, que aconteceu na última sexta-feira (27).

Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e interior do município que possuem sala de vacinação e, também, a Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu” realizam a aplicação da terceira dose, que é direcionada aos adolescentes que receberam a segunda aplicação há, no mínimo, quatro meses.

Em Cachoeiro, cerca de 11 mil pessoas nessa faixa etária já concluíram o esquema vacinal de duas doses e estão aptas a receber a aplicação de reforço.

“É muito importante que os adolescentes recebam a dose de reforço do imunizante contra a Covid-19. Mesmo em um momento de relativa tranquilidade quanto à situação pandêmica, o coronavírus ainda circula e afeta muitas pessoas diariamente, e a vacinação é o meio mais eficaz de prevenção a futuras ondas de infecções”, destaca o secretário municipal

de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

Mais de 2,5 mil adolescentes estão com a segunda dose em atraso

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro alerta que 2.593 adolescentes de 12 a 17 anos ainda não retornaram aos pontos de vacinação para receber a segunda dose do imunizante contra a Covid-19 e, conseqüentemente, estão mais vulneráveis ao vírus.

Para atualizar o esquema vacinal, esse público, e os demais grupos etários, podem se dirigir às salas de vacinação do município, das 8h às 15h. Nas UBS do bairro Paraíso, Amaral, IBC e Aeroporto o horário se estende até às 18h.

Na hora de se vacinar, é preciso apresentar documento de identidade, cartão de vacinas e cartão do SUS ou CPF.

Unidades com sala de vacinação

UBS Aquidaban
UBS Aeroporto
UBS IBC

UBS Novo Parque
UBS Abelardo Machado
UBS Gilson Carone
UBS Village da Luz
UBS Amaral
UBS Alto União
UBS São Luiz Gonzaga
UBS BNH de Baixo
UBS BNH de Cima
UBS Zumbi
UBS Paraíso
UBS Coramara
UBS Nossa Senhora Aparecida
UBS Elpídio Volpini
UBS Otton Marins

Interior

UBS Soturno
UBS Burarama
UBS Pacotuba
UBS Córrego dos Monos
UBS Itaoca
UBS Conduru

Cachoeiro terá feira de adoção responsável de cães e gatos no sábado (4)

No próximo sábado (4), durante a Feira Ambiental, que será realizada, das 9h às 12h, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro, quinze animais de estimação estarão disponíveis para adoção responsável.

São doze cães (oito machos e quatro fêmeas) e três gatos à espera de uma família. Foram resgatados em situações de risco, passaram por avaliação veterinária e estão saudáveis.

Para adotar um bichinho de estimação, basta levar documento com foto, comprovante de residência e responder a um questionário. É necessário que o interessado seja maior de idade e se comprometa a cuidar do animal pelo resto da vida dele.

No local, os novos tutores recebem orientações importantes, como comprar uma ração de boa qualidade, vermifugar e comprar remédios para prevenir carrapatos e pulgas, garantir ambientes limpos e bem-cuidados, dar vacinas anuais contra a raiva e fazer o acompanhamento da saúde, sempre que necessário, com veterinário particular.

A Gerência de Proteção e Bem-estar Animal da Semma, que coordena as adoções, acompanha o processo de adoção, realizando, posteriormente, visitas aos lares para checar se o animal adotado está recebendo os cuidados adequados.

“Adotar um pet é um gesto de amor e responsabilidade social. Quem quiser um amigo canino ou felino, pode nos procurar durante a Feira Ambiental. Daremos todas as orientações e esclarecimentos aos futuros tutores. Além de transformar a vida de um animal, a pessoa que adota ganha carinho e fidelidade, um companheiro de uma vida”, destaca a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro, Luana Fonseca.

Feira Ambiental

Além dos pets para ação, a Feira Ambiental terá, também, atrações voltadas a públicos diversos.

O evento terá contação de histórias com a Turma da Tina, apresentação de cosplays de personagens famosos, atividades esportivas,

pintura artística, distribuição de sementes de espécies nativas; simulador de voo; food truck e um caminhão do projeto “Vem Reciclar”, que irá recolher materiais como papel, papelão e plástico.

A feira faz parte da programação especial da Semma para a Semana do Meio Ambiente, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho. Ao longo dessa semana, diversas outras ações educativas acontecerão em Cachoeiro – confira o cronograma de atividades em www.cachoeiro.es.gov.br.



São quinze animais de estimação à espera de um novo lar

Área de escola desativada abrigará nova unidade de saúde do Agostinho Simonato

A Prefeitura de Cachoeiro pretende construir uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Agostinho Simonato, no terreno da antiga escola municipal “Raul Sampaio Cocco”, desativada em 2015.

A administração municipal encaminhou ao governo estadual, neste mês, a documentação solicitando a inserção desse investimento no Plano Decenal de Atenção Primária à Saúde (Plano SUS APS +10), no eixo de infraestrutura.

“Nosso objetivo é garantir melhor e mais humanizada estrutura de atendimento aos moradores da região, em uma edificação própria e moderna. Atualmente, a UBS do Agostinho Simonato funciona em imóvel alugado pela Prefeitura. Também será possível ampliar a assistência oferecida, garantindo duas equipes de saúde da família no local”, explica o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Outros prédios escolares desativados há anos ganharam novos usos, garantindo mais serviços públicos à população.

Um exemplo é o imóvel da antiga Emeb “Dr. João de Deus Madureira Filho”, no bairro Rubem Braga. Desativado desde 2015, ele foi cedido ao governo estadual para implantação do Centro de Referência das Juventudes (CRJ), inaugurado em março deste ano. O espaço oferece cursos, oficinas de geração de renda e outras atividades gratuitas para jovens de 15 a 24 anos daquela região.

Na última sexta-feira (27), foi sancionada a lei que oficializou a extinção dessas e de outras 22 unidades de ensino que, à exceção de duas, tiveram suas atividades paralisadas de 2005 a 2015, em função de medidas de reorganização da rede municipal de ensino e outros motivos.

Ao longo de todos esses anos, a maioria dos imóveis voltou a ficar sob responsabilidade de seus proprietários.

Os prédios próprios foram cedidos para associações de moradores e secretarias municipais ou incorporados por outras unidades de ensino.

Depois de 2015, foram desativadas as Emebs “Coutinho” e “Mário Augusto Rocha”. A primeira foi incorporada à “Profa. Cibélia Teixeira Zippinotti”, em 2018. A segunda precisou ser desativada, em 2020, em virtude da desocupação da Ilha da Luz, necessária para construção do Parque Urbano no local – todos os seus alunos foram remanejados para escolas na mesma região geoescolar.

“A lei sancionada recentemente veio apenas tornar oficial que essas 24 escolas deixaram de existir. É um ato que não traz prejuízo à oferta educacional. Todos os prédios pertencentes ao município estão sendo usados ou têm destinação encaminhada”, frisa a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Semana do **MEI** 
AMBIENTE
01 A 04 DE JUNHO

Cachoeiro Sustentável:
Conhecer para preservar



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 01 de junho de 2022 - Nº 6562

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.806

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de junho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Anderson Luis Gazola Eller	Consultor Interno	CE 5	SEMAD

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.808

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de junho de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Diego Rocha da Silva	Consultor Interno	CE 5	SEMDES

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de junho de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Raquel Genáio Speroto Giro	Coordenadora do Centro de Convivência Vida Ativa	C 4	SEMDES

Art. 3º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de junho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Raquel Genáio Speroto Giro	Coordenadora de Transferência de Rendas	C 4	SEMDES

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.809

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 30271/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA QUINTO OLIVEIRA no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, em substituição a servidora Deise Garcia Patusse, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de junho de 2022 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença tratamento de saúde, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 883/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24832/2022, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **FERNANDA MARIA RESENDE**, Professor PEB A, lotada na SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, na matrícula 045104 03, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 04 de julho de 2022, optando por não contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 884/2022**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JEAN MISSE	SEMURB	09/05/2022	27779/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 885/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos n.ºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CLÁUDIO JOSÉ MONTOVANI BASTOS	Auditor-Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	07 DIAS	18/05/2022	31256/2022
MAURICÉA ALBUQUERQUE	Professor PEB B	SEME	07 DIAS	17/05/2022	30203/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 886/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 886/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA	Professor PEB C	SEME	02 DIAS	19/05/2022	31260/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ANILSON LYRA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMMAT	15 DIAS	20/05/2022	31265/2022
CLÁUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	Professor PEB A	SEME	04 DIAS	24/05/2022	31522/2022
DAIANA MAINETTI DE OLIVEIRA	Nutricionista	SEMUS	05 DIAS	23/05/2022	31257/2022
DENISE BATISTA DA SILVA	Agente de Apoio Educacional	SEME	02 DIAS	24/05/2022	31520/2022
ERIKA SERBATE MASSOLARI	Professor PEBA	SEME	05 DIAS	23/05/2022	31527/2022
GISELE MARIA MICHALSKY PINTO	Professor PEB C	SEME	05 DIAS	23/05/2022	31521/2022
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMURB	01 DIA	20/05/2022	31525/2022
JEFFERSON LEAL	Ajudante Geral	SEME	01 DIA	23/05/2022	31524/2022
MARIA LÚCIA COELHO LIMA	Professor PEB B	SEME	29 DIAS	14/05/2022	31255/2022
POLLYANNA LIMA COSTA DE OLIVEIRA	Professor PEB C	SEME	10 DIAS	17/05/2022	31528/2022
PRISCILLA ALVES PEREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	01 DIA	21/05/2022	31258/2022
RENATA PEREIRA VIEIRA	Professor PEB C	SEME	02 DIAS	12/05/2022	31263/2022
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico Geral	SEMUS	06 DIAS	17/05/2022	31262/2022
STEFANO CARREIRO FABRIS	Agente Administrativo	SEMFA	01 DIA	19/05/2022	31261/2022
VERÔNICA FRAGA ZERBONE	Professor PEB C	SEME	03 DIAS	23/05/2022	31526/2022
VIVIANE BUZATO GONÇALVES ESPOADOR	Professor PEB B	SEME	04 DIAS	19/05/2022	31264/2022

PORTARIA Nº 887/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
JANICE DE LIMA MOTTA	SEMUS	05 DIAS 05 DIAS	13/12/2021 20/12/2021	253939/2021
MARIELMA DA CRUZ DE AZEVEDO	SEMDES	01 DIA	17/05/2022	31388/2022

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	01 DIA 03 DIAS	17/05/2022 18/05/2022	31387/2022
SILVANA CORREIA EVANGELISTA	SEME	01 DIA	23/05/2022	31386/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 888/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DANIELLY BRANDÃO TÁVORA	SEMFA	11, 12 e 22/04/2022 e 27/10/2022	239671/2021
SANDRA SANTIAGO AQUINO FIM	SEME	23 e 24/06/2022 ; 05 e 08/08/2022	30043/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 889/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JEFFERSON REINO DA SILVA	Motorista	SEMAD	01/09/2022 a 30/09/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	31697/2022
WALDIR DA FRAGA BOTELHO	Assessor Executivo II	SEMGOV	01/07/2022 a 30/07/2022	01/09/2022 a 30/09/2022.	31405/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 890/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.779/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LIENE CAROLINE FERREIRA LIMA**, lotada na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Acordo de Cooperação descrito abaixo.

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2022 23/05/2022	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SENAR-AR/ES)	Uso Compartilhado da Estrutura Física e de Apoio exigida pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito do Programa de Formação Técnica do SENAR, através de Polos de Apoio Presencial, visando a oferta gratuita de Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia, na Modalidade a Distância – EAD	4468/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2022.

LIBIANA DAVEL MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico(Interina)

PORTARIA Nº 891/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.779/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 241085/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LIENE CAROLINE FERREIRA LIMA**, lotada na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Cooperação descrito abaixo.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2020 19/02/2020	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SENAR-AR/ES)	O uso Compartilhado da Estrutura Física e de Apoio exigida pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito do Programa de Formação Técnica do SENAR, através de Polos de Apoio Presencial, visando a oferta gratuita de Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, na Modalidade a Distância – EAD	1 - 280/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.471/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2022.

LIBIANA DAVEL MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico(Interina)

PORTARIA Nº 892/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **VAGNER LEANDRO DOS SANTOS** e **SILVANA SIMONATO LOPES SOARES**, lotados na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 120/2022 26/05/2022	INFOSHOT SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP	Aquisição de equipamentos de informática sendo notebook para atendimento da Unidade Central – Seme e professores da rede municipal, notebook cromebook para acesso aos alunos e professores nas unidades de ensino, gabinete de armazenamento e carregamento para atendimento as necessidades da SEME e as unidades de ensino fundamental - anos iniciais e anos finais	31283/2022

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os Fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 893/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo

mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 121/2022 26/05/2022	RODRIGO GUILHERME OLIVÁREZ OLIVARES	Contratação do Avaliador/Parecerista RODRIGO GUILHERME OLIVÁREZ OLIVARES, para promover avaliação de 16 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de Música	11.458/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 894/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através

dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs 15309/2022 e **15453/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **KEILADE OLIVEIRA VALORY GOMES**, Professor PEB B, lotada na SEME, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 10 de março de 2022, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da Portaria nº 520/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 895/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
DALVANIA MANCINI DE CARVALHO	SEME	01 DIA	20/05/2022	31681/2022
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	SEMURB	04 DIAS 03 DIAS	10/01/2022 17/01/2022	3423/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 896/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor constante na relação abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
MARCO AURÉLIO DA SILVA	Gari	SEMMAT	19 DIAS	16/05/2022	31259/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 897/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 31259/2022, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **MARCO AURÉLIO DA SILVA** Gari, lotado na SEMMAT, no período de 71 (setenta e um) dias, a partir de *04 de junho de 2022*, de acordo com relato, atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 31259/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de maio de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 14 de agosto de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 898/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 011/2022 - FMS 27/05/2022	Indústria Química de Estado de Goiás S/S – IQUECO	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Aquisição de Insumos para monitoramento da glicemia capilar (Fita de glicemia Capilar e Lanceta Descartável Estéril e Cedência gratuita, a título de comodato, de aparelho para leitura da Fita Reagente) conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 51-10/2021 e seus anexos	22193/2022

Art. 2º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 899/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 122/2022 27/05/2022	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME	Contratação de ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, para Apresentação Teatral, no dia 04/06/2022, com duração de 40min, na Praça de Fátima, em comemoração a “SEMANA DO MEIO AMBIENTE”, conforme Edital 004/2021	30524/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 900/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 45.058/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ISABEL BREMIDE SOARES**, lotada na SEMCULT, para atuar como Gestor de parceria do Termo de Colaboração, conforme descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 008/2020 06/02/2020	ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO	Realização de atividades culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 020/2019, com atividades culturais na área de Aulas de Dança e Teatro de graça na praça, para o Centro Cultural "Circo da Cultura - Praça de Fátima" – Atividades na área de Dança e Teatro	1 - 45.058/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 165/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 901/2022

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
HELTON DA SILVA LIMA	SEME	24/05/2022	31341/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 902/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 30897/2022, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora **NATÁLIA MARIA DALVI PENHA**, Agente Administrativo, da SEMUI para a SEMAD, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 903/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 28851/2022, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **STÉFANO CARREIRO FABRIS**, Agente Administrativo, da SEMFA para a SEMO, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 905/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 44.999/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ISABEL BREMIDE SOARES**, lotada na SEMCULT, para atuar como Gestora do Termo de Colaboração, conforme descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2020 04/02/2020	ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA – ONG	Realização de atividades culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 020/2019, para o Centro Cultural “Museu Ferroviário Domingos Lage” – Atividades na área de Artes Plásticas	44.999/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 148/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021
DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
22ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 22ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
1	252031	WAGNER CAETANO JORGE	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	48.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
2	250215	FABIANO LOPES HENRIQUES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	46.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
3	252114	WALBHER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	43.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
4	250574	FERNANDO ALVES MERENCIO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	42.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
5	252102	JONATHAN RODRIGUES CAÇADOR	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	39.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
6	251957	VIRGINIO REBOUCAS FONSECA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	38.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
7	251765	LUCIMAR MOREIRA PIMENTEL SARDINHA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	38.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
8	250054	DAMARIS VIEIRA DA SILVA ROCHA GONÇALVES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	33.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
9	251215	JONATHAN DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	33.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
10	250106	TEÓFILO GASPAR DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
11	251389	FELIPE LUCAS CONTI	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
12	251265	LUIZ OTÁVIO LAGE DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
13	251345	FABRICIO DE SOUZA SANTOS PENA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	30.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
14	251571	LUIZ ANTONIO CERQUEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	29.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
15	250119	MAXCIENE ALVES BERTOLI TAVORA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	29.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
89ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 89ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
48	241412	ORNAN SIMÃO SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
49	248076	ADRIELE MOREIRA SALDANHA RAMOS	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
50	245301	VANDA DIONISIO ABREU	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
51	240377	ANA CAROLINA GARCIA VERDAO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
52	249945	LUCAS DA CONCEICAO CARVALHO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
53	240478	LURDIANE DE JESUS NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
54	249899	BRENO PERFEITO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
55	240250	JOHNNY LUIZ SILVA ALVES	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
56	242518	LUCAS GABRIEL SEMPRINI SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
57	248130	DERCILIA MARIA DA SILVA CHERINI	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
90ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 90ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
406	243113	ALESSANDRA MARTINS MOURA DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
407	242753	DALILA MACIEL GARCIA MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	26.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
408	243347	DALCIELE MARRIEL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
409	239277	LEONARDO BARROZO MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
410	239856	MICKAELLA OLIVEIRA DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
411	241457	PAMELA DA SILVA GUALANDI	AGENTE ADMINISTRATIVO	26.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
412	238863	ADRIANA SOARES BABISKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	26.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
413	246928	MIRELE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
414	245145	MILENA FÁTIMA FREITAS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
415	247886	SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
416	242031	PRISCILA VERZOLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
417	241492	GERALDO DA SILVA AMANCIO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	26.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
418	241507	WENDERSON FERREIRA CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	25.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
419	244638	DANUSE ROSA SODRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	25.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
420	245927	CAMILA COSTA FELISMINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	25.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
116	244298	LUDMILLA SOROMENHO VIANA	PSICOLOGO	11.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
117	245736	AMANDA SILVA ABREU VITORINI	PSICOLOGO	11.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1268	246711	ELIETT GAIZ ALMENDO ZEFERINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1269	242451	CASSIA HELENA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1270	243170	ELIANE BAGATOL RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1271	247847	JOSIMARA ARAUJA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1272	239052	MADALENA PEREIRA DESTEFANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1273	246242	PRISCILA BARRETO DA SILVA MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1274	247974	MARIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1275	241661	CRISTIANA GABRIELI HOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1276	243098	LUIZ EDUARDO DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1277	246313	JANINI MORAES TIRELLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
135	241621	MARCIANAMORAES RAIMUNDO DE ANGELO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	30/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
136	248817	CLAUDIENE FARIA DA SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	30/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
137	247714	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CHAGAS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	30/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
138	243375	MAIKA CORREIA MARQUES DE ARAUJO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	30/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
139	241620	ABEL ELIAS GLEYTHON INOCENCIO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	30/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
140	245946	LEIDIVANE RIBEIRO AZEVEDO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	30/05/2022	15:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**CONTRATADA:** TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.**OBJETO:** O reequilíbrio dos preços unitários do material betuminoso, correspondentes às 04 (quatro) primeiras medições, pertencentes ao contrato nº 087/2021, para Obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS.

insumo a ser reajustado	UNID	PMCI	CONTRATADA	% DE DESCONTO				
CAP 50/70	T	3.858,00	3.665,10	5%				
DOPE	KG	63,15	63,15					
EMULSÃO RR2C	T	2.851,70	2.851,70					
BONIFICAÇÃO	15,28%	15,28%	15,28%					
REEQUILÍBRIO		CONTRATADO JÁ PAGO						
1.ª MEDIÇÃO 17/08/2021 A 10/09/2021		QUANT PAGA	PREÇOS CONTRATADOS	PAGO	VALOR DA NOTA	VALOR COM DESCONTO CERTAME	VALOR REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA A SER PAGA
CAP 50/70	T	120,00	3665,1	439.812,00	4.404,00	4.183,80	505.056,00	53.297,28
BONIFICAÇÃO	15,28%		439.812,00	67.203,27		505.056,00	76.714,16	8.143,82
2.ª MEDIÇÃO 11/09/2021 A 24/09/2021		QUANT PAGA	PREÇOS CONTRATADOS	PAGO	VALOR DA NOTA	VALOR COM DESCONTO CERTAME	VALOR REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA A SER PAGA
CAP 50/70	T	64,68	3665,1	237.058,67	4.404,00	4.183,80	270.608,18	28.727,23
BONIFICAÇÃO	15,28%		237.058,67	36.222,56		270.608,18	41.348,93	4.389,52
3.ª MEDIÇÃO 25/09/2021 A 08/10/2021		QUANT PAGA	PREÇOS CONTRATADOS	PAGO	VALOR DA NOTA	VALOR COM DESCONTO CERTAME	VALOR REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA A SER PAGA
CAP 50/70	T	68,60	3665,1	251.425,86	4.404,00	4.183,80	287.008,68	30.468,28
BONIFICAÇÃO	15,28%		251.425,86	38.417,87		287.008,68	43.854,93	4.655,55
4.ª MEDIÇÃO 9/10/2021 a 20/11/2021		QUANT PAGA	PREÇOS CONTRATADOS	PAGO	VALOR DA NOTA	VALOR COM DESCONTO CERTAME	VALOR REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA A SER PAGA
CAP 50/70	T	82,71	3665,1	303.140,42	5.415,00	5.144,25	425.480,92	74190,04
BONIFICAÇÃO	15,28%		303.140,42	46.319,86		425.480,92	141034,12	11.326,2
				1.419.600,51			1.712.085,28	292.484,76
TOTAL A SER PAGO								
REEQUILÍBRIO 1.ª MEDIÇÃO				71.754,88				
REEQUILÍBRIO 2.ª MEDIÇÃO				36.675,88				
REEQUILÍBRIO 3.ª MEDIÇÃO				41019,87				
REEQUILÍBRIO 4.ª MEDIÇÃO				141.034,12				
TOTAL REEQUILÍBRIO DAS 4 PRIMEIRAS MEDIÇÕES				292.484,76				

VALOR: R\$292.484,76 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, setenta e seis centavos) a 20,60% (vinte virgula sessenta por cento) sobre o valor correspondente ao material betuminoso medido nas 04 (quatro) primeiras medições.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Ficha: 3966

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1950 CIDADE MAIS URBANA

Projeto atividade: 1.074 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 152019010000

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.**SIGNATÁRIOS:** Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras e João Batista Constantino Massini – Administrador da Contratada.**PROCESSO:** 1239/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 124/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: TONNY DOS SANTOS BABISKI.

OBJETO: Contratação do artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, para Apresentação de Cosplay, no dia 04/06/2022, na Praça de Fátima, em comemoração a “SEMANA DO MEIO AMBIENTE”, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As dotações orçamentárias ocorrerão da dotação a seguir:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02258-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Tonny dos Santos Babiski – Contratado.

PROCESSO: nº 30521/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 125/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ALESSANDRA GUALBERTO BIATO.

OBJETO: Contratação da artista ALESSANDRA GUALBERTO BIATO, para Apresentação Musical-Trio, do Grupo Bamba do Samba, com duração de 2h, no dia 03/06/2022, visando a participação no evento “Seresta” na Praça de Fátima, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As dotações orçamentárias ocorrerão da dotação a seguir:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02258-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Alessandra Gualberto Biato – Contratada.

PROCESSO: nº 28332/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: WJ COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) aparelhos telefônicos sem fio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

VALOR: R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSO: 25775/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ALESSANDRA GUALBERTO BIATO.

OBJETO: Contratação da artista ALESSANDRA GUALBERTO BIATO, para Apresentação Musical-Trio, do Grupo Bamba do Samba, com duração de 2h, no dia 03/06/2022, visando a participação no evento “Seresta” na Praça de Fátima, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 28332/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) inscrições para 3 servidores e a Secretária Municipal Márcia Cristina Fonseca Bezerra para participarem do XXII ENCONTRO NACIONAL CONGEMAS, que será realizado nos dias 08 a 10 de junho de 2022, no Rafain Palace Hotel & Convention, situado na Avenida Olímpio Rafagnin, 2357 – Foz do Iguaçu/PR, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

RESPALDO: Artigo 25, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 30406/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: TONNY DOS SANTOS BABISKI.

OBJETO: Contratação do artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, para Apresentação de Cosplay, no dia 04/06/2022, na Praça de Fátima, em comemoração a “SEMANA DO MEIO AMBIENTE”, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 30521/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº: 2735/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO:

31098/2022.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 036/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 061/2021.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

CONTRATADA: REMOVIDA SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Remoção e atendimento Pré Hospitalar de Urgência e Emergência em Eventos Promovidos pela Prefeitura.

VALOR: R\$ 6.350,96 (seis mil trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: 7773/2022.

FISCAL: Felipe José Oliveira Candido– Decerto nº:31.757/2022
– Gerente de Esporte de Aventura

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de Maio de 2022.

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto nº 31.754/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM
MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS**

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC – às 09:00 horas do dia 30 de março de 2022. Localizado no **Museu de Ciência e Tecnologia**, situado à Rua Moreira, 317, Cel. Borges, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, deu-se início aos trabalhos por Sala de Reunião Virtual.

Convidados: Tendo em vista que todos os membros foram devidamente convidados através de e-mails, iniciamos as atividades do Fórum Municipal das Micro e Pequenas Empresas - FOMMIPE, com o total de 11 representatividades, dentre elas, o Poder Público e a Sociedade Civil.

Representando o Poder Público: 1. SEMDEC: Francisco Carlos Montovanelli e Libiana Davel Muniz 2. SEMUS: Renata Florindo de Sá Forte 3. SEMMA: Maria Eduarda Medeiros Dias 4. SEMGOV: Isabela Canal 5. SEMURB: João Paulo Couto Alberto.

Em representação à Sociedade Civil: 1. ASCOSUL: Vania Sueli Lima Santos 2. ASAFI: Antônio Henrique Martinelli Vidal 3. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes 4. CDL: Fernando Leal 5. FEMICRO: Valdemar Luiz Houbelt Coutinho 6. CRC: Roney Guimarães Pereira.

Demais presenças: SEMDEC: Maria Isabela Azevedo.

ORDEM DO DIA:

Aprovação da Ata da 10ª Sessão Ordinária dia 23 de fevereiro de 2022; Rodada de negócios; Jovens Empreendedores; LICC – Lei de Incentivo a Cultura Capixaba; Compras públicas; MEI Caminhoneiro; Fluxograma para Inscrição Municipal; Incentivos para o segmento de eventos; Ações Sala do Empreendedor: Bairro Empreendedor, Marca lembrada é sucesso garantido e Ação Páscoa.

DEBATES:

A abertura da reunião deu-se pelo presidente do FOMMIPE, Sr. Francisco Carlos Montovanelli, dando as boas-vindas a todos os representantes.

E em seguida passa a palavra para Libiana, que prossegue com a leitura da ordem do dia e dá início à apresentação, confirmando a aprovação da ata da 10ª Sessão Ordinária por e-mail pelas entidades SEMDEC, OAB, ASAFI, SEMURB e CRC, solicitando a manifestação dos representantes da SEMUS, Sr. Renata Florindo, ACISCI, Sr. Marcelo Mendes e FEMICRO, Sr. Valdemar Luiz Houbelt, que manifestaram favoráveis a aprovação, não tendo representatividade da ASCOSUL e CDL, assim tendo a maioria dos presentes aprovado a minuta da ata, a mesma será encaminhada para publicação.

Em continuidade, Libiana inicia a apresentação falando sobre a

Rodada de Negócios na Sala do Empreendedor, uma ação proposta pelo Sebrae. Foi solicitado um levantamento à REDESIM SIGFÁCIL, sobre empreendimentos ativos na cidade, o qual identificou cerca de 4.461 ME, 1.102 EPP, 11.124 MEI e 1.037 demais portes. O objetivo desta ação é que os empreendedores apresentem seus produtos ou serviços para as demais empresas, tudo será realizado na Sala do Empreendedor. Com isso, ao final das apresentações os participantes poderão interagir entre si e gerar negócios, parcerias e acordos comerciais.

Em seguida, Libiana solicita aprovação dos membros quanto a realização deste projeto. Tendo todos presentes aprovado, a ação será encaminhada para desenvolvimento.

Do programa Cidade Empreendedora, no projeto “Jovens Empreendedores” em parceria com a SEME, é informado sobre o encaminhamento de uma nova metodologia de aplicação no exercício de 2022, com as aulas presenciais, apresentou o cronograma de realização da ação. Informou quais instituições de ensino da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim participarão deste projeto. A EMEB “Galdino Theodoro da Silva”, EMEB “Jenny Guárdia”, EMEB “Luiz Marques Pinto” e EMEB “Monteiro Lobato”, projeto este que será aplicado apenas em turmas de 7º ano, por meio das disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa e Artes, o que será replicado nos próximos anos, em 2023 às séries 7º e 8º e em 2024 as séries 7º, 8º e 9º.

Do andamento da ação, 22 de fevereiro foi assinado o termo de licenciamento e consentimento de utilização de dados pessoais pelas autoridades, 18 de abril irá acontecer a capacitação do corpo docente dividida em dois turnos (matutino e vespertino). O período da entrega do material didático aos professores e alunos está programado entre os dias 25 a 29 de abril. Sendo que, a aplicação em sala de aula, programado para iniciar em maio, tendo a primeira visita técnica em 16 a 20 de maio, e a segunda de 01 a 05 de agosto, pelo consultor do Sebrae que avaliará a aplicabilidade do projeto. Nos dias 13 e 14 de outubro ocorrerá a realização da Feira de Exposição dos projetos elaborados pelos alunos, na Praça Jerônimo Monteiro.

Em continuidade, apresenta sobre a LICC – Lei de incentivo a cultura capixaba, que foi apresentada no auditório da FINDIS, no dia 16 de fevereiro. A Semdec, por meio do OFÍCIO/SEMDEC/Nº.037/2022, de 15 de março enviado à junta comercial, solicitou a relação nominal de empresas sediadas no município de Cachoeiro de Itapemirim, passíveis de dedução fiscal do ICMS para financiamento de projetos culturais pela LICC. O objetivo é a mobilização dessas empresas, a fim de que o recurso do patrocínio seja destinado ao financiamento de projetos culturais de nosso município, possibilitando a movimentação da economia local e, até mesmo regional. Colocado para aprovação. Tendo todos os membros presentes aprovado a iniciativa, o mesmo será encaminhado para desenvolvimento e realização.

Em continuidade, no início das atividades do FOMMIPE, foi sugerido o desenvolvimento do eixo Compras Públicas, dentro do Programa Cidade Empreendedora. Com isso, em 16 de fevereiro de 2022 ocorreu o primeiro encontro para coleta de informações, e em 22 de março o primeiro encontro presencial. O qual foi apresentado a metodologia e feito a coleta de dados para Perfil de Aquisição. Por fim, Libiana apresenta o cronograma de encontros para o exercício de 2022, e informa o objetivo principal desta etapa, que é a criação do Plano de Compras Públicas do Poder Executivo. E ainda informa que serão enviadas algumas informações sobre esta etapa no grupo de Whatsapp do FOMMIPE.

Libiana informa sobre o MEI Caminhoneiro, que agora passa a ter faturamento de R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) anual e R\$ 21.00,00 (vinte e um mil reais) mensal. Informa ainda sobre o prazo para os MEIs já ativos possam aderir pela tabela B (MEI Caminhoneiro), que é até dia

31 de março, podendo procurar a Sala do Empreendedor para realizar a alteração. Caso a alteração seja feita pós esse prazo, o enquadramento será efetivado a partir de janeiro de 2023.

Das ações da Comissão de Desburocratização, apresenta a possibilidade de realização do requerimento da inscrição Municipal que agora pode ser feito pelo site da prefeitura. Projeto elaborado juntamente a equipe do TI, solicitação que antes era feita por meio de agendamento na Secretaria Municipal de Fazenda. A ação desburocratiza o processo de formalização do MEI, quanto a inscrição Municipal, que é o registro do indivíduo como pessoa jurídica no município bem como possibilita a emissão de nota fiscal de serviço eletrônica (NFS-e), e ainda facilita o acesso ao microcrédito.

Em continuidade, Libiana informa sobre os incentivos para os segmentos de eventos uma vez que a cidade se encontra em risco leve, na classificação quanto ao grau de risco da pandemia, pode-se considerar a possibilidade de fomentar esse setor e solicita sugestões pelos membros de ações a serem realizadas pelo município voltada para este setor.

Do projeto “Bairro Empreendedor”, informa sobre a edição realizada em 12 de março no distrito de Itaoca, com a presença de 3 servidores na feira promovida pelo artesanato local na praça do distrito. Foram ofertados serviços para MEI e teste de aptidão para emissão da Carteira Nacional do Artesão, totalizaram 09 atendimentos para MEI (finalizados) em sua maioria formalização e 02 testes de aptidão para SICAB.

Das ações a serem desenvolvidas na Sala do Empreendedor, a “Marca lembrada é sucesso garantido”, tem como objetivo trabalhar com os empreendedores que não possuem loja física, e poderão expor seus produtos por meio de fotos e vídeos reproduzidos em um televisor instalado na Sala do Empreendedor, o qual já foi solicitado ao Governo do Estado e aguardamos resposta. Sido aprovada pelos presentes, será dado continuidade para realização desta ação.

Da Ação “Páscoa”, Libiana informa sobre o cancelamento, uma vez que houve uma negativa pela administração do Shopping, pois já existe uma loja que comercializa chocolates no local e justificou que uma exposição no período da páscoa com MEIs que produzem ovos de chocolate provavelmente interferiria negativamente às vendas da loja situada no shopping.

Nada mais havendo, Libiana agradece a participação de todos e encerra a 11ª reunião ordinária do FOMMIPE.

Libiana Davel Muniz - SEMDEC

Isabela Canal - SEMGOV

Angelo Gramlich Neto - SEMUS

Maria Eduarda Medeiros Dias - SEMMA

Fernando Leal - CDL

Marcelo Alexandre Mendes - ACISCI

Clair Martins da Silva - ASCOSUL

Daniel Seves - OAB

Roney Guimarães - CRC

Antônio Henrique Martinelli - ASAFI

ATA DE REUNIÃO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link: <https://dataci.webex.com/dataci-pt/j.php?MTID=m1cc711c697e9993d2990f56690178302>

às 14:00 horas do dia 08 de março de 2022.

CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Realizada chamada pelo representante da Secretaria Executiva do Conselho Mayconl Bugin Griffo, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 02 (dois) representatividades, **1. SEMDEC: Francisco Carlos Montovanelli (titular), Mayconl Bugin Griffo (suplente) – 2. SEMAG: Marco Antônio Carvalho de Oliveira (titular) e demais participantes Lillian Peccini e Cristiane Jussim.** E as 14:30h da segunda chamada permanecia a mesma representatividade.

ORDEM DO DIA: Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 08/02/2022; Situação da Lei do Fundo; Portal do Emprego – Painel de vagas do Sine junto ao Site da Prefeitura; Acompanhamento da Minuta de substituição da Classe dos Trabalhadores no Conselho; Ações da SEMDEC: Realização da 1ª Capacitação do ano de 2022; Programação do Plano de Ação para ano de 2022 (Capacitação de Mulheres através do Programa Mulher Empreendedora e SINE Regional); Implantação de incentivo ao emprego aos PCD's; Ação do Balcão de Empregos dia 19/03 – Alusão ao “DIA DA MULHER”; Informativos;

Não houve abertura da Sessão em razão da falta de quorum, a ordem do dia ficou pontuada a ser discutida e deliberada na sessão a realizar-se-a no dia 12/04/22.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

Francisco Carlos Montovanelli (Presidente)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Mayconl Bugin Griffo

SEMDEC

Titular: Marco Antonio C. de Oliveira

SEMAG

Demais presentes:

Lillian Peccini

Secretária FINDES CENTRO – SUL

Cristiane Jussim

SEMDEC

ATA DE REUNIÃO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link: <https://dataci.webex.com/dataci-pt/j.php?MTID=m30233e6b0fb446882f98b896e6d480cf>

às 14:00 horas do dia 10 de Maio de 2022.

CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Realizada chamada pelo representante da Secretaria Executiva do Conselho Suzana Faria de Jesus, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 06 (seis) representatividades, **1. SEMDEC: Francisco Carlos Montovanelli (titular), Suzana Faria de Jesus (suplente) – 2. SINDILIMPE: Kelly Cristina F. dos Santos (suplente), – 3. SEMAG: Marco Antônio Carvalho de Oliveira (titular) – 4. SINDICOMERCIÁRIOS: Ronaldo Pinheiro Azevedo (titular) 5. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes (Titular) 6. SINI:**

Joubert Jantorno Filho (suplente) e demais participantes Lillian Peccini e Libiana Dável Muniz. E as 14:30 da segunda chamada permanecia a mesma representatividade.

não tendo quórum suficiente para início da reunião.

ORDEM DO DIA: Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 10/05/2022; Situação da Lei do Fundo; Acompanhamento da Minuta de substituição da Classe dos Trabalhadores no Conselho; Apresentação do Regimento Interno do CTER; Ações da SEMDEC: Capacitação Unhas em Gel; Capacitação Designer de Sobrancelha; Capacitação Cuidador de Idosos; Capacitação Assistente Administrativo; Ação do Balcão de Empregos – Edição Especial (parceria frigorífico aviário); Balcão de Empregos- Feira de Negócios.

Não houve abertura da Sessão em razão da falta de quorum, a ordem do dia ficou pontuada a ser discutida e deliberada na sessão a realizar-se-a no dia 14/06/22, e em caso de urgência, de ordem do Presidente, será solicitado uma Sessão Extraordinária para o mês de maio.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

Francisco Carlos Montovanelli (Presidente)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Suzana faria de Jesus
SEMDEC

Suplente: Kelly Cristina F. Dos Santos
SINDILIMPE

Titular: Marco Antonio C. de Oliveira
SEMAG

Titular: Ronaldo Pinheiro Azevedo
SINDICOMERCÁRIO

Titular: Marcelo Alexandre Mendes
ACISCI

Suplente: Joubert Jantorno Filho
SINE

Demais presentes:

Lillian Peccini
Secretária FINDES CENTRO - SUL
Libiana Dável Muniz
SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS DE PROCESSO SELETIVO
02/2020, 02/2021 e 01/2022

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” dos Editais;
- Transformar a referida documentação em um único arquivo de FORMATO PDF, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivosimplificado-2020/, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PEB-C Licenciatura em Arte – Tempo Integral	03/06/2022 00:00 às 23:59
PEB-A Sede (Ausentes)	03/06/2022 00:00 às 23:59
Cuidador Sede (Reclassificados)	03/06/2022 00:00 às 23:59
Agente de Apoio Educacional Sede (501 ao 610)	03/06/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, torna pública a emissão da Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal. Desde já, a fim de evitar eventuais equívocos, informa que não há possibilidade de concessão de prazo para a hipótese de determinação de embargo da obra, sendo respeitados somente os prazos para regularização.

Contribuinte: Geruza Helena de Oliveira

CPF: 015.364.897-00

Intimação: 55471

Constatação: Obra sem licença para construção (fase de fundação).

Providências: 1 – Paralisar a obra imediatamente uma vez que a referida obra está numa área onde não há logradouro aprovado e trata-se de possível loteamento irregular.

Fundamento legal da infração: Artigo 1º e 105º - RLF do Decreto 2008/75.

Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e 2008/1975 e demais legislações pertinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

A Comissão Provisória de Avaliação torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos pelos servidores inscritos para promoção ao nível hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, conforme requisitos constantes na Lei nº 7.791/2019, Decreto nº 30.455/2021 e Portaria nº 1.102/21.

Os candidatos abaixo relacionados interpuseram RECURSO em face do Teste de Aptidão Física – TAF, aplicado pela Banca Examinadora Provisória Interna, nomeada através da Portaria nº 707/2022, para o qual são apresentados os resultados na tabela abaixo.

ANEXO I

RECURSO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA-TAF		
Nº	Nome	Recurso
01	ELAINE RANGEL SANTANA	Indeferido

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de maio de 2022.

FRANCISCO INÁCIO DAROZ
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação
SEMSEG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF, DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

A Comissão Provisória de Avaliação torna público o resultado final pós recurso do Teste de Aptidão Física aplicado pela Banca Examinadora Provisória Interna, nomeada através da Portaria nº 707/2022, aos servidores inscritos para promoção ao nível hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, após observados os requisitos constantes na Lei nº 7.791/2019, Decreto nº 30.455/2021 e Portaria nº 1.102/21.

Os candidatos abaixo relacionados foram considerados aptos a seguirem para a próxima fase.

O candidato que apresentou recurso poderá acessar o relatório final

da Comissão no site <https://www.cachoeiro.es.gov.br/promocao-gcm-acompanhamento/>

ANEXO I

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA-TAF				
Nº	Matricula	Nome	Apto	Inapto
01	13002	CLAUDIO ALVES	Apto	-----
02	13029	MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	Apto	-----
03	13020	CLAUDSON MENDES	Apto	-----
04	13010	WESLEY TADEU DA COSTA MOTTE	Apto	-----
05	13022	EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	Apto	-----
06	13028	ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	Apto	-----
07	13017	EVANDRO SANTANA COUTINHO	Apto	-----
08	13013	MARCELO GARCIA BRUM	Apto	-----
09	13003	ROSINALDO DOS SANTOS CORREA	Apto	-----
10	13012	FABIANO ANACLETO DE ASSIS	Apto	-----
11	19025	ALCINEI MEDEIROS MENON	Apto	-----
12	19061	SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	Apto	-----
13	19033	EDINEY RAMIRO GASPARONI	Apto	-----
14	19050	MARCIO BORGES AMARAL	Apto	-----
15	19037	FABIO SESSA MACHADO	Apto	-----
16	19051	MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	Apto	-----
17	19055	PEDRO CORREA DA SILVA	Apto	-----
18	13014	ELAINE RANGEL SANTANA	Apto	-----
29	19062	SERGIO BARBOSA JUNIOR	Apto	-----
20	13009	RODRIGO DA SILVA VIEIRA	Apto	-----

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de maio de 2022.

FRANCISCO INÁCIO DAROZ
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação
SEMSEG

AGERSA

PORTARIA Nº 049/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 32518/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do

artigo 2º da Lei nº 7.859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues	Técnico em Regulação de Lixo e Resíduos Sólidos	AGERSA	01 dia	31/05/2022	32518/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 050/2022

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **resolve**:

Art.1º - Conceder à servidora **Luciele Nolasco Silva Alves**, que exerce o cargo de Técnico em Regulação de Espaço Público da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de maio de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

ATA Nº 16/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se extraordinariamente, modo presencial, os conselheiros: Cláudia Prucoli Massini, Willian Almeida Miranda, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Luciane Maria Ceccon, Lúcia Helena Gomes da Silva, Jackson José Ceccon, Gracivone Colli e Gustavo Carvalho Lins, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 6.910/2013 alterada pela Lei nº 7.852/2020, com início da reunião às 13h30min. Pauta da reunião: PCM de fevereiro e março/2022, relatório do Comitê de Investimento dos meses de janeiro e fevereiro/2022 e demais assuntos correlatos. Iniciou a reunião com a presença da Sra. Valquíria, convidada pelo Presidente deste Conselho, a fim de esclarecer sobre a tramitação do procedimento TCE 5625/2020, sendo respondido que o Instituto já tomou as providências administrativas e aguarda posicionamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e do Poder Judiciário. Apresentada a PCM dos meses de fevereiro e março de 2022, tendo a relatoria de Luciane, sendo constatado um ganho de investimentos no mês de março/2022, sendo aprovada pelos presentes. Registra-se a participação de membros deste Conselho Fiscal no XV Seminário Capixaba de Previdência, na cidade de Guarapari, nos dias 25 e 26

de maio do ano em curso. A conselheira Lúcia levantou questão de pergunta encaminhado, via e-mail, ao palestrante Otoni Gonçalves Guimarães (Subsecretário dos RPPS – Secretaria da Previdência Social), com a pergunta: como deve ser feita contabilização do resultado dos investimentos de aplicação financeira (ganhos ou perdas), e o aconselhado pelo palestrante é divergente do que é feito na atual contabilidade do RPPS, dessa forma foi solicitada a presença da servidora Dayse – Diretora de Contabilidade (que participou do Seminário), que após explicações técnicas resumiu que essa questão é antiga entre os profissionais da área contábil e estão no aguardo da revisão das Instruções de Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS (sobre investimentos) – IPC 14, e que nenhuma norma contábil não deve ser alterada no meio do exercício, sem uma instrução ou norma que determina tal procedimento. Em função de valores de aportes ao IPACI, nos termos da Lei nº 7.900/2021, encontra-se em tramitação na Câmara Municipal Projeto de Lei nº 59/2022, tendo em vista o déficit atuarial. Dentre alguns apontamentos, houve o questionamento sobre: “nos últimos nove meses os investimentos do IPACI ficaram abaixo da meta. Quais as medidas que o Comitê de Investimento tomou em relação a isso?”, sendo a presente indagação reportada ao Comitê de Investimentos. E outro questionamento realizado foi sobre qual percentual mensal da ALM se está sendo colocado em prática pelo Comitê de Investimentos? Ficou constatada a necessidade de um melhor acompanhamento das diretrizes da ALM para o IPACI. Sendo aprovado os relatórios do Comitê de Investimentos dos meses de janeiro e fevereiro de 2022. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para próxima reunião extraordinária no dia 15/6/2022, às 13h30min. Tendo como assunto: Análise dos relatórios do Comitê de Investimentos dos meses de março e abril de 2022, resposta dos ofícios nº 19/2022, 20/2022 e 22/2022, eleições do Conselho e demais assuntos pertinentes a este Conselho. A presente reunião foi encerrada às 18h

Willian Almeida Miranda
Presidente do Conselho Fiscal

Gustavo Carvalho Lins
Secretário do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Jackson José Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 295/2022.****RETIFICA A PORTARIA Nº 291/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 291/2022 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), (...)

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	GABRIELA DO CARMO ALMEIDA PAZINI	AGP 09	Interno

Leia-se:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), (...)

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	GABRIELA DO CARMO ALMEIDA PAZINI	AGP 15	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº296/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rogério Corrêa, Matric. 946, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Informática – Infraestrutura e Software, no período de 01/06/2022 a 01/07/2022, em virtude de afastamento do titular do cargo, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 297/2022.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho da Assessora de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionada, por indicação do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 08/06/2022.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
GABRIELA THOMAZ PASTRO	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 298/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
GABRIELA THOMAZ PASTRO	01/03/2021 a 28/02/2022	15/06/2022 a 14/07/2022	15/07/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 299/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), ao servidor efetivo mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Janemar Cheregatte Braga Lemos	Servente de Limpeza	01	23/05/2022	23/05/2022	24/05/2022
		03	25/05/2022	27/05/2022	28/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 300/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Mesmeris Silva Alves	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	29/05/2022	30/05/2022	31/05/2022
		04	31/05/2022	03/06/2022	04/06/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

GRANISI GRANITOS SOCIEDADE IMPERIAL LTDA, CNPJ 14.605.464/0001-36, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA-RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 038/2018, processo 13422/2022, Validade 23/08/2022 para a atividade: 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, Rodovia Cachoeiro Muqui, s/nº Santa Fé de Baixo – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1732022FAT

DAM:6799

EXTRATO DE LICENÇA

RICARDO MARQUESALTOÉ ME, CNPJ Nº 30.040.211/0001-19, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 047/2014, válida até 22 de março de 2027, por meio do processo digital nº 4002/2022, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizado à Rod. Camilo Cola, S/Nº, Km 09 – Fazenda Santa Rosa, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1782022FAT

DAM:6810

EXTRATO DE LICENÇA

CLMS TOFANO MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 31.770.415/0001-78, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 108/2013, válida até 13/12/2022, através do protocolo nº 47609/2012 para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada à Av. Lauro Lemos Junior, s/n, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2252022FAT

DAM:8501

EXTRATO DE LICENÇA

ADILSON DARDENGO, CPF 798.679.527-15, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 094/2013, processo 238775/2021, validade, 20/03/2027 anterior Edemilson Abel Dardengo para a atividade 2.09 SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS; 2.10 PILAGEM DE GRÃOS, Localidade de Jacú, Zona Rural, Burarama - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2292022FAT

DAM: 8646

EXTRATO DE LICENÇA

STILLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ 05.916.678/0001-32, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 225/2015 nº processo 32365/2011, validade 31/03/2027 para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. e 20.02 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho). Rod. Gumercindo Moura

Nunes KM 12 – Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2332022FAT

DAM:8654

EXTRATO DE LICENÇA

M M STONE DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 37.269.046/0001-10, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 056/2020, válida até 19 de maio de 2022, por meio do processo digital nº 25785/2022, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado à Rua José Antônio do Amaral, Nº 100, Bairro Aeroporto, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente à DELATORRE POLIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.257.124/0001-76.

Protocolo: 2392022FAT

DAM:8718

EXTRATO DE LICENÇA

MELOGRAN GRANITOS E MÁRMORES EIRELI – CNPJ 39.264.221/0001-02, torna público que **REQUEREU** da SEMMA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio do processo nº 5996/2017, Protocolo: 540/2021 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 042/2017 para a atividade: 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si – CNAE: 23.91.5-03/ 23.91.5.02 / 22.05 – Pátio de estocagem, Armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais – CNAE: 46.79.6-02, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – nº 1499 – Morro Grande– ES, 29.322.000 – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Protocolo: 2452022FAT

DAM:8929



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**